



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Bambuí**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
**Gerência de Gabinete**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 12/2024**

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFMG - Campus Bambuí.*

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o Resultado Final do Edital Nº 12/2024, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFMG - *Campus Bambuí*, conforme o que se segue:

<b>RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO EDITAL 12/2024 - Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IFMG - Campus Bambuí.</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1	VALIDAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE APERFEIÇOAMENTOS EM INTERFACES DE SOFTWARE PARA ALUNOS COM TDAH: um estudo no AVA do IFMG – Campus Bambuí	93,5	Aprovado <b>com bolsa</b>
2	Influência dos Parâmetros Físico-Químicos da Água na Proporção Sexual de <i>Hypsolebias sp.</i>	92,5	Aprovado <b>com bolsa</b>
3	Desenvolvimento de um aplicativo para facilitar a contratação de serviços prestados em domicílio	85,5	Aprovado <b>com bolsa</b>
4	Aplicativo “Conta CÃOmigo”: nova ferramenta, antigos problemas	85	Aprovado <b>com bolsa</b>

5	ANÁLISE SENSORIAL E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE INTERNA E EXTERNA DE OVOS CAIPIRAS E COMERCIAIS	82	Aprovado <b>com</b> bolsa
6	Desenvolvimento do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação de Bambuí e região	80,25	Aprovado <b>com</b> bolsa
7	Inovação em Produto/Serviço: Painel de Oportunidades e Demandas e Inovação em Processo: a Construção do Planejamento Estratégico - Aproximando a Comunidade do IFMG Bambuí	77,5	Aprovado <b>com</b> bolsa
8	EDUTECH – SUPERANDO DISTRAÇÕES EM SALA DE AULA	76,67	Aprovado <b>sem</b> bolsa
9	Cálculo e confecção do software de cálculo do Índice de Preços ao Consumidor de Bambuí-MG (IPCB)	74,5	Aprovado <b>sem</b> bolsa
10	QR Assist: Modernizando a Produção Industrial e Laboratorial	73,5	Aprovado <b>sem</b> bolsa
11	Criação de um Protótipo de Aplicativo para Aumentar a Comercialização do Queijo Minas Artesanal na Área da Serra da Canastra.	72	Aprovado <b>sem</b> bolsa
12	ScorpiMap: Detecção e prevenção dos riscos por escorpionismo em Bambuí, Minas Gerais.	Sem nota	Desclassificado de acordo com edital
13	Implantação de QR-Code para identificação de árvores no campus do IFMG- Bambuí	Sem nota	Desclassificado de acordo com edital

**Art. 2º.** De acordo com o Edital, os projetos **APROVADOS SEM BOLSA** devem comunicar à DPIPG, em até 15 dias após o resultado final, manifestação de interesse em continuar o projeto apenas como alunos voluntários. Fica estabelecido que esta manifestação deverá ocorrer via e-mail, através do endereço [nie.bambui@ifmg.edu.br](mailto:nie.bambui@ifmg.edu.br). Aqueles projetos, os quais seus coordenadores não manifestarem o interesse em sua continuidade, poderão ser inativados na plataforma SUAP.

**Art. 3º.** Por fim, em consonância com as diretrizes institucionais e considerando o item 12.7 deste edital, informamos que, devido à suspensão do calendário acadêmico do *campus* (em decorrência da greve em curso), o início do pagamento das bolsas será adiado até a retomada das atividades acadêmicas. Desta forma, os coordenadores devem aguardar o retorno do calendário acadêmico do IFMG *Campus* Bambuí para dar início às atividades de seus respectivos projetos. Tal adiamento do início das atividades **não implicará** na redução do número de bolsas concedidas. Novas informações serão dadas pela DPIPG quando houver o retorno do calendário acadêmico.

BambuÍ, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2024, às 17:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1913001** e o código CRC **D87352C1**.

23209.001117/2024-55

1913001v1